



EDITAL Nº 007/2018

A coordenação do projeto de extensão " **NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS DA UENP**", SECAPEE Nº 4091 - PROEC, torna público a abertura de processo seletivo para contratação de bolsista, na Aluno de Graduação, conforme Ato Administrativo Nº 03-2016/UGF, por tempo determinado, para atuarem junto ao **PROGRAMA PARANÁ MAIS ORGÂNICO**, em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI).

1. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO PROGRAMA:

O Programa Paraná mais Orgânico conta com o apoio financeiro da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI). O Programa visa implantar uma rede de apoio à certificação de alimentos orgânicos no Paraná, para possibilitar a formação de recursos humanos, de forma teórica e prática, com a efetiva realização de estudos de caso para certificação de unidades familiares de produção e agroindústrias produtoras de alimentos orgânicos localizadas nas diversas regiões do Estado do Paraná.

2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA:

PROFISSIONAL:

Nº DE VAGAS E PERFIL	01 (uma) vaga para aluno de graduação, regularmente matriculado em curso de Agronomia.
DEDICAÇÃO AO PROJETO	20 (vinte) horas semanais dedicadas integralmente às funções do projeto.
VALOR DA BOLSA	R\$745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais).
DURAÇÃO DA BOLSA	20 meses.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1 PERÍODO: 30 de outubro a 06 de novembro de 2018, das 09:00h às 12h00 e das 14:00h às 17:00h (exceto o final de semana).

Obs.: Será permitida a inscrição de candidatos por meio de um representante, desde que munido de procuração.

3.2 TAXA: Isento.

3.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida no ato da inscrição;
- Fotocópia do RG e do CPF;
- Currículo Lattes.

3.4 LOCAL: Os documentos descritos no item 3.3 deste edital deverão ser entregues, no ato da inscrição, na Secretaria do NEAT – Núcleo de Estudos de Agroecologia e Territórios, do *Campus* Luiz Meneghel em Bandeirantes - PR.

3.5 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO: Somente será permitida a inscrição de candidatos que estejam enquadrados, simultaneamente, nas seguintes condições:

- Que esteja munido de todos os documentos supracitados;
- Que tenha sido formado em cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior do Paraná.
- Não ter vínculo empregatício de qualquer tipo e/ou estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Prova escrita sobre os temas:<ol style="list-style-type: none">1. <i>Mecanismos de certificação da produção orgânica no Brasil.</i>2. <i>A agricultura familiar no Norte Pioneiro do Paraná.</i>• Entrevista individual com a coordenação do projeto.
CLASSIFICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• A Nota Final (NF) de cada candidato, para fins de classificação, será obtida pela média aritmética dos critérios supracitados. Ex.: $NF = (NP + NE)/2$;• Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota final (NF) maior ou igual a 7,0 (sete);• Em caso de empate, o critério de classificação será a nota da Entrevista Individual (NE).

5. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO:

5.1 PROVA ESCRITA: NEAT – Núcleo de Estudos de Agroecologia e Territórios, do *Campus* Luiz Meneghel em Bandeirantes - PR, no dia 12 de novembro de 2018, às 10:00 h.

5.2 ENTREVISTA: NEAT – Núcleo de Estudos de Agroecologia e Territórios, do *Campus* Luiz Meneghel em Bandeirantes - PR, no dia 12 de novembro de 2018, às 14:00 h.

6. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO:

6.1 RESULTADO FINAL:

O resultado final da seleção será divulgado no site <http://www.uenp.edu.br/proec>, no dia 13 de novembro de 2018, a partir das 10:00 h.

6.2 RECURSO:

6.2.1 Somente caberá recurso ao resultado final da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final, conforme item 6.1 deste edital.

6.2.2 O recurso do candidato deverá ser protocolado na Seção de Recursos Humanos do *Campus* Luiz Meneghel, em Bandeirantes – PR, e dirigido à PROEC, que terá o prazo de 48 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.

6. DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do referido Programa de Extensão.

Bandeirantes, PR, 29 de outubro de 2018

Assinado no original

Prof. Dr. Rogério Barbosa Macedo

Coordenador do Núcleo de Certificação de Produtos Orgânicos da UENP